



PROCESSO N°	195.731-7/2025
INTERESSADOS	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT</b>
	<b>CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT</b>
	<b>SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS</b>
	<b>JACQUES PAUL GERVAIS POLET</b>
	<b>JOÃO IZAACK MOREIRA CASTELO BRANCO</b>
	<b>GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO</b>
REPRESENTANTE	<b>CBS – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>
	<b>DOUGLAS DOLCE DOMINGUES</b>
ADVOGADOS	<b>BRUNO RODRIGUES DA SILVA – OAB/MT 16.638</b>
	<b>IGOR MORENO DE OLIVEIRA – OAB/MT 21.960</b>
	<b>THIAGO TANAJURA MACEDO CHICOTE – OAB/SP 406.261</b>
	<b>MARCEL RIBEIRO DA ROCHA – OAB/MT 13.000</b>
	<b>RAFAEL DALL AGNOL – OAB/MT 20.898</b>
	<b>MIKE ARTUR RIBEIRO VIANNA QUINTO – OAB/MT 13.150</b>
	<b>MARIA BEATRIZ DE LIMA ROSA – OAB/MT 26.557</b>
	<b>HUENDEL ROLIM – OAB/MT 10.858</b>
ASSUNTO	<b>REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA</b>
	<b>HOMOLOGAÇÃO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA</b>
RELATOR	<b>CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF</b>
SESSÃO DE JULGAMENTO	<b>29/04/2025 – PLENÁRIO PRESENCIAL</b>





## CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

**Certifica**, para a regularidade formal do Processo, que o Acórdão nº 154/2025 - PP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC edição nº 3603, em 08/05/2025, e publicado em 09/05/2025.

**Certifica**, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

**Certifica**, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Gabinete do Relator Conselheiro Guilherme Antonio Maluf.

**Certifica**, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 30/05/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 16/05/2025.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Vânia Lima de Azevedo**  
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

